

CÂMARA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA

Praça da Legislação, 153 – Centro – Pingo D'Água - MG
CNPJ 07.784.121/0001-10

PORTARIA 001/2025

Determina poder para assinar os cheques da Câmara Municipal de Pingo D'Água/MG e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Pingo D'Água, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, e em obediência às disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, **RESOLVE**:

Art. 1º- Ficam nomeados com poderes para emitir cheques, solicitar saldo e extrato inclusive por meio eletrônico, dar contra ordem, requisitar talões, efetuar pagamento e transferência por meio eletrônico, fazer aplicações, resgatar aplicações, fazer cadastramento e alterações de senhas inclusive eletrônica da Câmara Municipal de Pingo D'Água o Presidente e o Secretário da Mesa Diretora.

Art. 2º- Para o exercício de 2025, a Presidência é exercida pelo Sr. Leônidas Lucindo de Souza Junior CPF 083.409.886-54 e a Secretaria pelo Vereador Marcos Ferreira da Rocha CPF 034.590.536-90.

Art. 3º- Esta Portaria será publicada no mural da Câmara Municipal no período de 02/01/2025 a 04/05/2025, amparado no art. 97 da Lei orgânica municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Pingo D'Água, 02 de janeiro de 2025


Leônidas Lucindo de Souza Junior
Presidente da Câmara

